



DECRETO Nº 1456 DE 05 DE Agosto DE 1.992.

"Dispõe sobre reajuste das tarifas que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO SERGIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a defasagem já constatada pelo último reajuste da tabela de preços dos Motoristas Autônomos;

Considerando a pedido da classe no sentido de se conseder o reajuste face os aumentos de combustíveis e peças de reposição.


DECRETA

Art.1º- Fica majorada para vigorar a partir do dia 05 do corrente mês, a novos preços de corridas efetuadas pelos Condutores Autônomos de veículos rodoviários desta cidade, de acordo com os valores fixados na tabela de preços em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 05 de Agosto de 1.992.


DR. PAULO SERGIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO DO DECRETO Nº 1456 DE 05 DE Agosto DE 1.992

TABELA DE PREÇOS

HORA PARADA	13.000,00	AGUAS QUENTES	33.000,00
Km RODADO ASFALTO	1.500,00	BOSQUE DA SAUDADE	33.000,00
Km RODADO TERRA	2.000,00	CASEMAT	33.000,00
CORRIDA MÍNIMA	8.000,00	CLUBE PEIXINHO	33.000,00
DERMAT	10.500,00	JARDIM NOVA BARRA	33.000,00
GINÁSIO DE ESPORTES	10.500,00	VILA MARIA	33.000,00
.....
FORUM	13.000,00	AEROPORTO DA BARRA	46.000,00
HOSPITAL FUNRURAL	13.000,00
PONTAL	13.000,00	IATE CLUBE	66.000,00
SADIA	13.000,00
VILA STº ANTÔNIO	13.000,00	MOTEIS	
VILA SÃO SEBASTIÃO	13.000,00	CÊ-KI-SABE	20.000,00
.....	DA VILA	20.000,00
PIRACEMA	17.000,00	DA BARRA	26.000,00
.....	BARILOCHE	33.000,00
BNH	20.000,00	VEM COMIGO	33.000,00
COHAB	20.000,00
COCA COLA	20.000,00	ARAGARÇAS-GO	
JARDIM MARIANO	20.000,00	CENTRO	13.000,00
JARDIM PITALUGA	20.000,00	CASA DO ÍNDIO	13.000,00
TREVO (POSTO)	20.000,00	RODOVIÁRIA	17.000,00
UNIVERSIDADE (PONTAL)	20.000,00	AEROPORTO	20.000,00
.....	BELA VISTA	20.000,00
BAIRRO ANCHIETA	26.000,00	QUARTEL DO EXÉRCITO	20.000,00
CLUBE DOS MAÇONS	26.000,00	VILA CEARÁ	20.000,00
DISTRITO INDUSTRIAL	26.000,00	TORIUÁ	26.000,00
PARQUE DE EXPOSIÇÃO	26.000,00	VILA UNIÃO	26.000,00
RECANTO DAS ACÁCIAS	26.000,00		